

DECRETO Nº 284 DE 22 DE OUTUBRO DE 1987.

" Autoriza aumento dos preços das tarifas da Empresa Expresso Mangaratiba Ltda. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 123, ítem I da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Empresa "EXPRESSO MANGARATIBA" a aumentar aos preços das tarifas, nas linhas de competência do Município, a saber:

Mangaratiba-Praia do Saco (Acampamento).	Cz\$ 10,50
Mangaratiba-Conceição de Jacareí.....	Cz\$ 25,00
Mangaratiba-Serra do Piloto.....	Cz\$ 25,00
Mangaratiba-Itacuruçá.....	Cz\$ 14,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 22 de outubro de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.